



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 092, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**JAMIL BALDUINO MACHADO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor Marcelo Alves de Freitas, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 420.970.101-72, portador do RG nº 417795 SSP-MS, cedido ao Instituto de Previdência, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2015 à 31 de maio de 2016, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete”.

  
**Jamil Balduino Machado**  
Diretor Executivo

20/10/2017  
  
**ROGÉRIO LUIZ DE PAULO**  
Contador CRC/MS 008021/O-0  
CPF 596.115.291-04  
PREVIM - PARANAÍBA - MS

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA  
PORTARIA Nº 182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Antonio Carlos Alves da Glória, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, (símbolo SAX-II), matrícula nº 52, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de Outubro de 2016 a 02 de Outubro de 2017, 15 (quinze dias) com base no § 1º do Art. 88, amparado no parágrafo único do Art. 87 da L.C nº 047/2011.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se*

Paranaíba-MS., 11 de Dezembro de 2017.

**VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA**

Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA**

Diretor Administrativo

Publicado por:  
Lilian Aparecida de Souza  
Código Identificador:D1552D79

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA  
PORTARIA Nº 181, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder a servidora **Brenda Borges Freitas**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, matrícula 55, do quadro efetivo desta Câmara, 15 dias de férias, em conformidade com o § 1º do Art. 88 da L.C. 047/2011, referente ao período aquisitivo de 07/12/2015 à 06/12/2016.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se*

Paranaíba-MS., 11 de dezembro de 2017.

**VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA**

Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA**

Diretor Administrativo

Publicado por:  
Sônia Laureano de Freitas Santos  
Código Identificador:09E50A8E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 120/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2017

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a prestação de serviços de *horas técnicas com Caminhão Basculante e Vibroacabadora de Asfalto sobre Esteira*, para execução de recapeamento de ruas já pavimentadas no município de Paranaíba-MS.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** THIAGO QUEIROZ DINIZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.292.125/0001-09, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

**O ITEM Nº 2 - DESETO.**

Adjudicada pelo Pregoeiro.  
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de dezembro de 2017.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Angela Regina Porfírio  
Código Identificador:8B3DAE66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2017 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 125/2017**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR, designado pela PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017, torna público que no dia 22 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93..

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de horas técnicas com Vibroacabadora de Asfalto sobre Esteira, para execução de recapeamento de ruas já pavimentadas no município de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de dezembro de 2017.

**JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**

Pregoeira(a)

Publicado por:  
Raimunda Fernandes da Silva  
Código Identificador:E63F2BBB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 092, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**JAMIL BALDUINO MACHADO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor Marcelo Alves de Freitas, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 420.970.101-72, portador do RG nº 417795 SSP-MS, cedido ao Instituto de Previdência, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete”.

**JAMIL BALDUINO MACHADO**

Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:11AE59D8



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**  
**PORTARIA Nº 017**

**PORTARIA Nº 017/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração que os bens precisam ser depreciados,

**RESOLVE:**

Ar. 1º. Nomear os Membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, composta:

**Presidente:**

Rogério Severo de Carvalho

**Membros:**

Celi Mendonça de Oliveira

Maria Aparecida da Silva

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

I-Classificar os bens e emplaquetá-los;

II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2017.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Pedro Gomes-MS, 11 de dezembro de 2017.

**SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

**TANIA FONTOURA MARCELINO DE MORAIS**

1ª Secretária

Publicado por:  
Celi Mendonça de Oliveira  
Código Identificador:095DA120

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 006/2017**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

**CONTRATADA: KSL PRODUCTS EIRELLI-ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BEM COMO CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS.**

**VALOR: R\$ 156.951,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS)**

**VIGÊNCIA: até 31/12/2017.**

**BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

**ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / KSL PRODUCTS EIRELLI-ME – CONTRATADA.**

**Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de dezembro de 2017.**

**RENATA BARCELLOS MENDES**

Presidente da C.P.L.

Publicado por:  
Maria de Fátima Brito Santos  
Código Identificador:0561B5B4

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 006/2017**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

**CONTRATADA: KRAS TECNOLOGIA LTDA-ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BEM COMO CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS.**

**VALOR: R\$ 70.142,00 (SETENTA MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS)**

**VIGÊNCIA: até 31/12/2017.**

**BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

**ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / RAS TECNOLOGIA LTDA-ME – CONTRATADA.**

**Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de dezembro de 2017.**

**RENATA BARCELLOS MENDES**

Presidente da C.P.L.

Publicado por:  
Maria de Fátima Brito Santos  
Código Identificador:F4E79B1F